

RESOLVE :

Reconhecer, nos termos da Lei Complementar nº 24 de 07 de janeiro de 1975 e Convênio ICMS 03 de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de ANISIO PEREIRA MONTEIRO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 001.285.542-15, a isenção do ICMS na aquisição de um veículo marca Marca HONDA, Modelo NEW FIT LX, com 110/HP, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária, incluídos os tributos incidentes, é de R\$56.990,00(cinquenta e seis mil, novecentos e noventa reais), veículo automotor de transmissão automática ou com a embreagem adaptada a alavanca de câmbio, para USO DE DEFICIENTE FÍSICO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 04 de junho de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 16 de dezembro de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

ACÓRDÃO Nº 1939
TRIBUNAL ADMINISTRATIVO DE RECURSOS FAZENDARIOS – TARF
ACÓRDÃO Nº 1939 – 1ª CPJ. RECURSO Nº 4387 – VOLUNTÁRIO (PROCESSO/AINF Nº 322006510001041-4). CONSELHEIRO RELATOR: NILSON MONTEIRO DE AZEVÊDO. EMENTA: 1. ICMS - Auto de Infração. 2. Não deve ser conhecido o recurso interposto fora do prazo legal. 3. Decisão em preliminar, sem julgamento do mérito. 4. Recurso Voluntário não conhecido. DECISÃO: UNÂNIME. JULGADO NA SESSÃO DO DIA: 11/11/2008. DATA DO ACÓRDÃO: 11/11/2008.

PORTARIA DE ISENÇÃO DE ICMS
PORTARIA Nº 0087 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2008

O Secretário Adjunto de Receitas de Estado da Fazenda, no uso da competência que lhe é conferida pela Portaria nº 0314, de 17/09/2007 e, tendo em vista os termos do Processo n.º 002008730022899-0/SEFA,

RESOLVE :

Reconhecer o direito à isenção do Imposto sobre Operações Relativas à Circulação de Mercadorias e sobre Prestações de Serviços de Transportes Interestadual e Intermunicipal e de Comunicação – ICMS , nos termos da Lei Complementar nº 24, de 07 de janeiro de 1975, do Convênio ICMS 03, de 19 de janeiro de 2007 e do Regulamento do ICMS, aprovado pelo Decreto n.º 4.676, de 18 de junho de 2001, arts. 1º e 50 do Anexo II, em favor de FRANCISCO CARLOS PINHEIRO MAGNO, inscrito no Cadastro de Pessoa Física do Ministério da Fazenda – CPF (MF) sob o n.º 328.759.672-15, na aquisição de um veículo marca HONDA, tipo FIT, modelo LX, COM 100 CV, com transmissão automática, cujo preço de venda ao consumidor sugerido pelo fabricante/concessionária é de R\$ 56.990,00, incluídos os tributos incidentes, VEÍCULO AUTOMOTOR DE TRANSMISSÃO AUTOMÁTICA, OU COM A EMBREAGEM ADAPTADA A ALAVANCA DE CÂMBIO, conforme LAUDO MÉDICO emitido pelos Médicos Sociedade Civil Ltda. – CLIMEPT – Clínica de Medicina e Psicologia de Trânsito, de 02 de abril de 2008.

Registre-se, publique-se e cumpra-se.

GABINETE DO SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA, 16 de dezembro de 2008.

WALCIR MARÇAL NOGUEIRA

SECRETÁRIO ADJUNTO DE RECEITAS DA FAZENDA

TERMO DE CREDENCIAMENTO
TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 026/2008

Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **BORGES INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º. 02.445.723/0001-20 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.198.378-0, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 866 - Centro - Marabá - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **BEMATECH**, modelos **MP-20 FI ECF-IF, versão 2.12, Parecer n.º 065/1997; MP-20 FI R ECF-IF, versão 1.10, Parecer n.º 066/1997; MP-40 FI ECF-IF, versão 2.13 , Parecer n.º 063/1998; MP-20 FI II ECF-IF, versão 3.26, Ato COTEPE n.º 028/2003; MP-20 FI II R ECF-IF, versão 03.20, Ato COTEPE n.º 007/2001; MP-40 FI II ECF-IF, versão 03.21, Ato COTEPE n.º 006/2001; MP-50 FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE n.º 014/2004; MP-25 FI, versão 01.02.02, Ato COTEPE n.º 019/2006; MP-2000 TH FI, versão 01.03.03, Ato COPEPE n.º 020/2006, MP-6000 TH FI, versão 01.03.03, Ato COTEPE n.º 021/2006, MP-3000 TH FI, versão 01.01.00, TDF n.º 001/2007 e MP-**

2100 TH FI, versão 01.00.00, Ato COTEPE nº 053/2005 autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES, CPF N.º 625.297.302-53 e CREA-Pa n.º 6662-TDPA

Este credenciamento é válido até **30 de abril de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 22 de julho de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 027/2008
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **BORGES INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º. 02.445.723/0001-20 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.198.378-0, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 866 - Centro - Marabá - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **SWEDA**, modelo **IF S-9000IIE, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 060/2000; IF S-9000II, versão 1.1, Ato COTEPE n.º 059/2000; IF S-9000I, versão 1.7, Ato COTEPE n.º 066/2005; IF S-9000IE, versão 1.7, Ato COTEPE n.º 067/2005; IF S-9000IIIE, versão 1.7, Ato COTEPE n.º 068/2005; IF ST100, versão 01.00.04, Ato COTEPE n.º 031/2005; IF ST1000, versão 01.00.04, Ato COTEPE n.º 032/2005; IF ST100, versão 02.00.00, TDF n.º 016/2007; IF ST120, versão 01.00.01, TDF n.º 003/2007; IF ST200, versão 01.00.01, TDF n.º 002/2007 e IF ST2000, versão 01.00.01, TDF n.º 0015/2007**, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

CARLOS ANDRÉ DIAS MORAES, CPF N.º 625.297.302-53 e CREA-Pa n.º 6662-TDPA

Este credenciamento é válido até **22 de abril de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 30 de julho de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 028/2008
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **EBI EMPRESA BRASILEIRA DE INFORMÁTICA LTDA. - ME**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º. 83.325.498/0001-90 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.169.803-1, com estabelecimento situado à Avenida José Bonifácio, 352 – Fátima - Belém - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca, **DARUMA** modelos **PRINT-PLUS FS 335, versão 1.00, Parecer nº 063/1997; FS-318, versão 1.00, Parecer nº 119/1998; FS 345, versão 1.20, Ato COTEPE nº 030/2002; FS 345, versão 1.22, Ato COTEPE nº 010/2006; ECF-PDV FS 420, versão 1.10, Ato COTEPE nº 071/2000; ECF-IF FS2000, versão 1.00, Ato COTEPE nº 054/2000; ECF-IF FS2000, versão 1.02, TDF nº 004/2007; ECF-IF FS2100T, versão 01.03.00, Ato COTEPE nº 013/2006; ECF-IF FS2100T, versão 01.04.00, TDF nº 26/2007; ECF-IF FS 600 versão 01.03.00, Ato COTEPE nº 012/2006 e ECF-IF FS 600 versão 01.04.00, TDF nº 25/2007**, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

EDUARDO ANDRÉ S. DA SILVA, CPF N.º 768.600.352-34 e CREA-Pa n.º 6531TDPA.

ALAN DIEGO CHAGAS MARQUES, CPF Nº 791.366.302-25 e CREA-Pa nº 8004TDPA

Este credenciamento é válido até **24 de julho de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 04 de agosto de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 029/2008
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **CETA – CENTRAL TÉCNICA DE SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o n.º 06.985.988/0001-71, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.241.227-1, com estabelecimento situado à Travessa Humaitá, 1219 Térreo - Pedreira - Belém - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em

equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **ELGIN**, modelos **ECF-MR 10000S, versão V.6.2, Ato COTEPE n.º 030/2005; ECF-MR 800-S2, versão V:1.0, Ato COTEPE n.º 002/2001; ECF-MR 800-S, versão V.02.200, Ato COTEPE n.º 001/2001; ECF-MR 10000S1, versão V:3.3, Ato COTEPE n.º 018/2001; ECF-MR 12000-S, versão V:2.1, Ato COTEPE n.º 055/2000, ECF-IF IF 6000 TH, versão 01.00.08, Ato COTEPE n.º 075/2006; ECF-IF ELGIN FIT, versão 01.00.08, Ato COTEPE n.º 070/2006; ECF-PDV FX7, versão 01.00.07, TDF n.º 017/2007 e ECF-IF X5, versão 01.00.07, TDF n.º 018/2007, ECF-IF 400 2E, versão FPE-301, Ato COTEPE n.º 063/1999; e ECF-IF 500 1E, versão FCP-500, Ato COTEPE n.º 033/2001**, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

IVETE CASTRO ARAÚJO LIMA, CPF N.º 301.051.102-72 e CREA-Pa n.º 5380TDPA

LEOMILTON DAMASCENO PANTOJA, CPF Nº 574.434.322-91 e CREA-Pa nº 7737TDPA

Este credenciamento é válido até **05 de junho de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 030/2008
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **CETA – CENTRAL TÉCNICA DE SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o n.º 06.985.988/0001-71, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.241.227-1, com estabelecimento situado à Travessa Humaitá, 1219 Térreo - Pedreira - Belém - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca **SCHALTER**, modelos **ECF-IF SCFI 1E, versão 3.06, Ato COTEPE N.º 026/2005; S PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 007/00; D PRINT ECF, versão 3.01, Ato COTEPE N.º 009/00, S PRINT e T PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 006/98 e D PRINT, versão 2.04, Ato COTEPE N.º 005/98**, autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

IVETE CASTRO ARAÚJO LIMA, CPF N.º 301.051.102-72 e CREA-Pa n.º 5380TDPA

LEOMILTON DAMASCENO PANTOJA, CPF Nº 574.434.322-91 e CREA-Pa nº 7737TDPA

Este credenciamento é válido até **06 de junho de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 031/2008
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **CETA – CENTRAL TÉCNICA DE SERVIÇOS EM AUTOMAÇÃO COMERCIAL LTDA**, inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ(MF) sob o n.º 06.985.988/0001-71, e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.241.227-1, com estabelecimento situado à Travessa Humaitá, 1219 Térreo - Pedreira - Belém - Pará, fica **CREDENCIADA** para efetuar intervenções técnicas, inclusive lacre e deslacre, em equipamentos Emissores de Cupom Fiscal - ECF da marca ZPM, modelos **ZPM/2EFC LOGGER, versão 03.03.04, TDF n.º 022/2007 e ZPM/1FIT LOGGER, versão 03.03.04, TDF n.º 021/2007** autorizados para uso fiscal neste Estado.

Dados do(s) Técnico(s) habilitado(s)

IVETE CASTRO ARAÚJO LIMA, CPF N.º 301.051.102-72 e CREA-Pa n.º 5380TDPA

LEOMILTON DAMASCENO PANTOJA, CPF Nº 574.434.322-91 e CREA-Pa nº 7737TDPA

Este credenciamento é válido até **12 de junho de 2009**, podendo ser suspenso, cassado ou renovado a critério da Secretaria de Estado da Fazenda.

Belém (Pa), 07 de agosto de 2008

SECRETARIA DE ESTADO DA FAZENDA

MARIA CELMA RIBEIRO PEREIRA

Diretora de Fiscalização

TERMO DE CREDENCIAMENTO N.º 032/2008
Nos termos do § 1º do art. 424 do RICMS-PA, a empresa **BORGES INFORMÁTICA LTDA.** inscrita no Cadastro Nacional de Pessoa Jurídica – CNPJ (MF) sob o n.º. 02.445.723/0001-20 e no Cadastro de Contribuintes do ICMS sob o n.º 15.198.378-0, com estabelecimento situado à Ave. Antônio Maia, 866 - Centro